



Departamento Administrativo
Divisão de Gestão de Compras de Bens e Serviços

TERMO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É INEXIGÍVEL de licitação a despesa abaixo especificada, em observância à fundamentação legal, Art. 74, III, f, da Lei Federal 14.133/2021, e demais disposições que regulam a matéria e em consonância com o parecer jurídico em Informação Nº 604/2026/PS/SES (0541791), acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma.

OBJETO:	Inscrição para participação no "21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros" que ocorrerá no período de 23 a 26 de março de 2026, para 07 (sete) servidores do Departamento Administrativo.
Empresa:	INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRAÇÃO PUBLICA - INP - LTDA
CNPJ:	10.498.974/0002-81
Valor Total:	R\$ 42.700,00 (quarenta e dois mil e setecentos reais)

Declaro INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO a presente despesa.

Assinatura do
Ordenador de
despesa

Autorizo o Ato de Inexigibilidade de Licitação, conforme disposto nos Artigos 72, Inciso VIII da Lei supracitada, bem como autorizo a elaboração do instrumento contratual.

Assinatura da
Secretária de
Estado



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Tadeu do Nascimento Fonseca**, em 11/03/2026, às 15:20, horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica avançada via conta digital da Plataforma gov.br, com fundamento no inciso II do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Pires Afonso da Costa**, em 12/03/2026, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0639487** e o código CRC **E881C883**.

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º Andar - Bairro Praia de Belas -

CEP 90020020, Porto Alegre / RS - <https://saude.rs.gov.br/>

Referência: Processo nº 26/2000-9001282-2

Documento SEI nº 0639487